

Jornal Oficial

das Comunidades Europeias

ISSN 0257-7771

L 146

31º ano

13 de Junho de 1988

Edição em língua
portuguesa

Legislação

Índice

I *Actos cuja publicação é uma condição da sua aplicabilidade*

Regulamento (CEE) nº 1611/88 da Comissão, de 9 de Junho de 1988, que altera o Regulamento (CEE) nº 3938/87, que fixa os montantes compensatórios monetários aplicáveis no sector agrícola, bem como certos coeficientes e taxas necessárias à sua aplicação

1

I

(Actos cuja publicação é uma condição da sua aplicabilidade)

REGULAMENTO (CEE) Nº 1611/88 DA COMISSÃO**de 9 de Junho de 1988**

que altera o Regulamento (CEE) nº 3938/87 que fixa os montantes compensatórios monetários aplicáveis no sector agrícola, bem como certos coeficientes e taxas necessárias à sua aplicação

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1677/85 do Conselho, de 11 de Junho de 1985, relativo aos montantes compensatórios monetários no sector agrícola ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1889/87 ⁽²⁾, e, nomeadamente, o nº 2 do seu artigo 9º e o nº 2 do artigo 6º A,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1678/85 do Conselho, de 11 de Junho de 1985, que fixa as taxas de conversão a aplicar no sector agrícola ⁽³⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 887/88 ⁽⁴⁾,

Considerando que os montantes compensatórios monetários, instituídos pelo Regulamento (CEE) nº 1677/85, foram fixados pelo Regulamento (CEE) nº 3938/87 da Comissão ⁽⁵⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1550/88 ⁽⁶⁾;

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 3153/85 da Comissão ⁽⁷⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3770/87 ⁽⁸⁾, estabeleceu as regras de cálculo dos montantes compensatórios monetários; que as cotações de câmbio à vista verificadas, nos termos do Regulamento (CEE) nº 3153/85, durante o período compreendido entre 1 e 7 de Junho de 1988, para a libra esterlina, conduzem, por força do disposto no nº 2 do artigo 9º do Regulamento (CEE) nº 1677/85, à alteração dos montantes compensatórios monetários

aplicáveis ao Reino Unido em todos os sectores que, no que respeita a Portugal, é conveniente não aplicar o disposto no nº 2 do artigo 9º no caso de o desvio anterior ter sido fixado com base no nº 3, alínea a), primeiro travessão, do artigo 5º e de o novo desvio monetário a aplicar ser superior aos limites previstos no referido artigo; que a evolução do desvio monetário aplicável no sector do azeite durante o período de referência impõe a alteração do desvio monetário a tomar em consideração em -1,1 pontos; que, em aplicação do artigo 8º do Regulamento (CEE) nº 3153/85, os montantes compensatórios monetários devem ser actualizados em relação aos sectores do açúcar e de determinados produtos transformados,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O Regulamento (CEE) nº 3938/87 é alterado do seguinte modo:

1. A coluna «Reino Unido» das partes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10 do Anexo I é substituída pela que consta do Anexo I do presente regulamento.
2. A coluna «Portugal» das partes 7, 8 e 10 do Anexo I é substituída pela que consta do Anexo I do presente regulamento.
3. Os Anexos II e III são substituídos pelos Anexos II e III do presente regulamento.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor em 13 de Junho de 1988.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 9 de Junho de 1988.

Pela Comissão

Frans ANDRIESEN

Vice-Presidente

⁽¹⁾ JO nº L 164 de 24. 6. 1985, p. 6.

⁽²⁾ JO nº L 182 de 3. 7. 1987, p. 1.

⁽³⁾ JO nº L 164 de 24. 6. 1985, p. 11.

⁽⁴⁾ JO nº L 88 de 1. 4. 1988, p. 6.

⁽⁵⁾ JO nº L 372 de 31. 12. 1987, p. 1.

⁽⁶⁾ JO nº L 139 de 4. 6. 1988, p. 28.

⁽⁷⁾ JO nº L 310 de 21. 11. 1985, p. 4.

⁽⁸⁾ JO nº L 355 de 17. 12. 1987, p. 16.

ANEXO I

PARTE 1

SECTOR DOS CEREAIS

Montantes compensatórios monetários

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Lu-xemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 1 000 kg —								
0709 90 60						13,831								
0712 90 19						13,831								
1001 10 10						22,476								
1001 10 90						22,476								
1001 90 91						13,831								
1001 90 99						13,831								
1002 00 00						13,140								
1003 00 10						13,140								
1003 00 90						13,140								
1004 00 10						12,640								
1004 00 90						12,640								
1005 10 90						13,831								
1005 90 00						13,831								
1007 00 90						13,140								
1008 20 00						13,140								
1101 00 00						16,769								
1102 10 00						15,800								
1102 20 10						19,364								
1102 20 90						6,224								
1102 90 10						13,402								
1102 90 30						12,893								
1102 90 90	1	7285				13,402								
	1	7286				13,402								
1103 11 10						29,710								
1103 11 90						18,110								
1103 12 00						17,696								
1103 13 11	2	7287				20,055								
1103 13 19	3	7288				18,847								
	3	7289				20,055								
1103 13 90						14,108								
1103 19 10						13,402								
1103 19 30						18,395								
1103 19 90	1	7285				13,402								
	1	7286				13,402								
1103 21 00						14,108								
1103 29 10						13,402								
1103 29 20						13,402								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Lu-xemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
				— 1 000 kg —										
1103 29 30						12,893								
1103 29 40						14,108								
1103 29 90	1	7285				13,402								
	1	7286				13,402								
1104 11 10						13,402								
1104 11 90						18,395								
1104 12 10						12,893								
1104 12 90						22,753								
1104 19 10						14,108								
1104 19 30						13,402								
1104 19 50						15,214								
1104 19 99	1	7285				13,402								
	1	7286				13,402								
1104 21 10						13,402								
1104 21 30						18,395								
1104 21 50						21,023								
1104 21 90						13,402								
1104 22 10						12,893								
1104 22 30						17,696								
1104 22 50						12,893								
1104 22 90						12,893								
1104 23 10						14,108								
1104 23 30						14,108								
1104 23 90						14,108								
1104 29 10	4	7290				13,402								
	4	7291				13,402								
	4	7292				14,108								
	4	7293				13,402								
1104 29 30	4	7290				13,402								
	4	7291				13,402								
	4	7292				14,108								
	4	7293				13,402								
1104 29 91						14,108								
1104 29 95						13,402								
1104 29 99	1	7285				13,402								
	1	7286				13,402								
1104 30 10						10,374								
1104 30 90						4,149								
1107 10 11						24,620								
1107 10 19						18,396								
1107 10 91						23,388								
1107 10 99						17,476								
1107 20 00						20,366								
1108 11 00	5	7294	(¹)			21,403								
	5	7295	(¹)			21,403								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 1 000 kg —								
1108 12 00	5	7294	(¹)			19,627								
	5	7295	(¹)			19,627								
1108 13 00	6	7296	(¹)			19,627								
	6	7297	(¹)			19,627								
1108 14 00	5	7294	(¹)			19,627								
	5	7295	(¹)			19,627								
1108 19 90	5	7294	(¹)			19,627								
	5	7295	(¹)			19,627								
1109 00 00						29,129								
1702 30 91	7	7318				25,606								
1702 30 99	7	7318				19,627								
1702 40 90						19,627								
1702 90 50						19,627								
1702 90 75						26,776								
1702 90 79						18,717								
2106 90 55						19,627								
2302 10 10	1	7622				—								
	1	7623				5,712								
2302 10 90						11,833								
2302 20 10						5,712								
2302 20 90						11,833								
2302 30 10						5,712								
2302 30 90						12,241								
2302 40 10						5,712								
2302 40 90						12,241								
2303 10 11						25,996								
2309 10 11	2	7624	(¹)			—								
	2	7625	(¹)			1,660								
2309 10 13	3	7541	(¹)(¹)			—								
	3	7542	(¹)(¹)			12,609								
	3	7543	(¹)(¹)			25,219								
	3	7544	(¹)(¹)			—								
	3	7545	(¹)(¹)			3,985								
	3	7546	(¹)(¹)			7,969								
	3	7547	(¹)(¹)			—								
	3	7548	(¹)(¹)			24,424								
	3	7549	(¹)(¹)			48,848								
	3	7550	(¹)(¹)			1,660								
	3	7551	(¹)(¹)			14,269								
	3	7552	(¹)(¹)			26,879								
	3	7626	(¹)(¹)			1,660								
	3	7627	(¹)(¹)			5,645								
	3	7628	(¹)(¹)			9,629								
	3	7629	(¹)(¹)			1,660								
	3	7630	(¹)(¹)			26,084								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 1 000 kg —								
2309 10 13	3	7631	(³)(³)			50,508								
2309 10 31	2	7624	(³)			—								
	2	7625	(³)			5,256								
2309 10 33	3	7541	(³)(³)			—								
	3	7542	(³)(³)			12,609								
	3	7543	(³)(³)			25,219								
	3	7544	(³)(³)			—								
	3	7545	(³)(³)			3,985								
	3	7546	(³)(³)			7,969								
	3	7547	(³)(³)			—								
	3	7548	(³)(³)			24,424								
	3	7549	(³)(³)			48,848								
	3	7550	(³)(³)			5,256								
	3	7551	(³)(³)			17,865								
	3	7552	(³)(³)			30,475								
	3	7626	(³)(³)			5,256								
	3	7627	(³)(³)			9,241								
	3	7628	(³)(³)			13,225								
	3	7629	(³)(³)			5,256								
	3	7630	(³)(³)			29,680								
	3	7631	(³)(³)			54,104								
2309 10 51	2	7624	(³)			—								
	2	7625	(³)			10,373								
2309 10 53	3	7541	(³)(³)			—								
	3	7542	(³)(³)			12,609								
	3	7543	(³)(³)			25,219								
	3	7544	(³)(³)			—								
	3	7545	(³)(³)			3,985								
	3	7546	(³)(³)			7,969								
	3	7547	(³)(³)			—								
	3	7548	(³)(³)			24,424								
	3	7549	(³)(³)			48,848								
	3	7550	(³)(³)			10,373								
	3	7551	(³)(³)			22,982								
	3	7552	(³)(³)			35,592								
	3	7626	(³)(³)			10,373								
	3	7627	(³)(³)			14,358								
	3	7628	(³)(³)			18,342								
	3	7629	(³)(³)			10,373								
	3	7630	(³)(³)			34,797								
	3	7631	(³)(³)			59,221								
2309 90 31	2	7624	(³)			—								
	2	7625	(³)			1,660								
2309 90 33	3	7541	(³)(³)			—								
	3	7542	(³)(³)			12,609								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
2309 90 33	3	7543	(²)(²)			— 1 000 kg — 25,219								
	3	7544	(²)(²)			—								
	3	7545	(²)(²)			3,985								
	3	7546	(²)(²)			7,969								
	3	7547	(²)(²)			—								
	3	7548	(²)(²)			24,424								
	3	7549	(²)(²)			48,848								
	3	7550	(²)(²)			1,660								
	3	7551	(²)(²)			14,269								
	3	7552	(²)(²)			26,879								
	3	7626	(²)(²)			1,660								
	3	7627	(²)(²)			5,645								
	3	7628	(²)(²)			9,629								
	3	7629	(²)(²)			1,660								
	3	7630	(²)(²)			26,084								
	3	7631	(²)(²)			50,508								
2309 90 41	2	7624	(²)			—								
	2	7625	(²)			5,256								
2309 90 43	3	7541	(²)(²)			—								
	3	7542	(²)(²)			12,609								
	3	7543	(²)(²)			25,219								
	3	7544	(²)(²)			—								
	3	7545	(²)(²)			3,985								
	3	7546	(²)(²)			7,969								
	3	7547	(²)(²)			—								
	3	7548	(²)(²)			24,424								
	3	7549	(²)(²)			48,848								
	3	7550	(²)(²)			5,256								
	3	7551	(²)(²)			17,865								
	3	7552	(²)(²)			30,475								
	3	7626	(²)(²)			5,256								
	3	7627	(²)(²)			9,241								
	3	7628	(²)(²)			13,225								
	3	7629	(²)(²)			5,256								
	3	7630	(²)(²)			29,680								
	3	7631	(²)(²)			54,104								
2309 90 51	2	7624	(²)			—								
	2	7625	(²)			10,373								
2309 90 53	3	7541	(²)(²)			—								
	3	7542	(²)(²)			12,609								
	3	7543	(²)(²)			25,219								
	3	7544	(²)(²)			—								
	3	7545	(²)(²)			3,985								
	3	7546	(²)(²)			7,969								
	3	7547	(²)(²)			—								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
2309 90 53	3	7548	(¹)(²)	— 1 000 kg — 24,424										
	3	7549	(¹)(²)	48,848										
	3	7550	(¹)(²)	10,373										
	3	7551	(¹)(²)	22,982										
	3	7552	(¹)(²)	35,592										
	3	7626	(¹)(²)	10,373										
	3	7627	(¹)(²)	14,358										
	3	7628	(¹)(²)	18,342										
	3	7629	(¹)(²)	10,373										
	3	7630	(¹)(²)	34,797										
	3	7631	(¹)(²)	59,221										

(¹) Aquando do cumprimento das formalidades aduaneiras, o interessado é obrigado a indicar na declaração prevista para o efeito, o teor, em peso, de amido (incluindo, se for caso disso, de fécula) em estado seco em relação a 1 000 quilogramas do produto ou o teor, em peso, de fécula (incluindo, se for caso disso, de amido) em estado seco em relação a 1 000 quilogramas do produto.

(²) Aquando do cumprimento das formalidades aduaneiras, o interessado é obrigado a indicar, na declaração prevista para o efeito, nomeadamente o teor, em peso, real, por tonelada de produto acabado, de:

- leite em pó ou granulado (com excepção do soro),
- soro em pó ou granulado,
- caseína e/ou caseinatos adicionados.

(³) Aquando do cumprimento das formalidades aduaneiras:

- de exportação efectuadas num Estado-membro de moeda valorizada,
- de importação efectuadas num Estado-membro de moeda depreciada,
- de exportação efectuadas num Estado-membro que faça uso da faculdade prevista no artigo 10º do Regulamento (CEE) nº 1677/85,

o interessado é obrigado a indicar, na declaração prevista para o efeito, a composição completa do produto com precisão do teor em peso por posição pautal de cada produto não lácteo incorporado.

PARTE 2

SECTOR DA CARNE DE SUÍNO

Montantes compensatórios monetários

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Belgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 100 kg —								
0103 91 10						1,888								
0103 92 11						1,606								
0103 92 19						1,888								
0203 11 10						2,455								
0203 12 11						3,560								
0203 12 19						2,750								
0203 19 11						2,750								
0203 19 13						3,977								
0203 19 15						2,136								
0203 19 55	3	7039				3,977								
	3	7054				2,750								
0203 19 59						2,750								
0203 21 10						2,455								
0203 22 11						3,560								
0203 22 19						2,750								
0203 29 11						2,750								
0203 29 13						3,977								
0203 29 15						2,136								
0203 29 55	3	7039				3,977								
	3	7054				2,750								
0203 29 59						2,750								
0209 00 11						0,982								
0209 00 19						1,080								
0209 00 30						0,589								
0210 11 11						3,560								
0210 11 19						2,750								
0210 11 31						6,923								
0210 11 39						5,450								
0210 12 11						2,136								
0210 12 19						3,560								
0210 19 10						3,142								
0210 19 20						3,437								
0210 19 30						2,750								
0210 19 40						3,977								
0210 19 51	3	7039				3,977								
	3	7054				2,750								
0210 19 59						2,750								
0210 19 60						5,450								
0210 19 70						6,849								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 100 kg —								
0210 19 81	3	7039				6,923								
	3	7054				3,560								
0210 19 89						3,560								
1601 00 10			(¹)			3,437								
1601,00 91	1	7319	(¹)(²)			5,769								
	1	7322	(¹)(²)			4,615								
1601 00 99	1	7319	(¹)(²)			3,928								
	1	7322	(¹)(²)			3,142								
1602 10 00						2,750								
1602 20 90						3,191								
1602 41 10	3	7327				3,560								
	3	7328				6,015								
	3	7329				3,682								
1602 42 10	3	7327				2,750								
	3	7328				5,033								
	3	7329				3,437								
1602 49 11	3	7327				3,560								
	3	7328				6,015								
	3	7329				3,437								
1602 49 13	3	7327				2,750								
	3	7328				5,033								
	3	7329				3,437								
1602 49 15	3	7327				2,750								
	3	7328				5,033								
	3	7329				3,437								
1602 49 19	3	7327				2,750								
	3	7328				3,314								
	3	7329				2,651								
1602 49 30	1	7319				2,750								
	1	7322				2,209								
1602 49 50						1,645								
1602 90 10						3,191								
1602 90 51						3,314								
1902 20 30						1,645								

(¹) Se os preparados alimentares compostos (incluindo os pratos cozinhados) que contenham salsichas forem classificados devido à sua composição, na posição 1601, o montante compensatório só é aplicado sobre o peso líquido das salsichas, das carnes ou das miudezas, incluindo o toucinho e as gorduras de toda a natureza ou origem, contidas nesses preparados.

(²) O montante compensatório aplicável às salsichas apresentadas em recipientes que contenham igualmente um líquido de conservação é cobrado sobre o peso líquido, deduzindo-se o peso desse líquido.

PARTE 3

SECTOR DA CARNE DE BOVINO

Montantes compensatórios monetários

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 100 kg peso vivo —								
0102 90 10			(¹)			4,014								
0102 90 31			(¹)			4,014								
0102 90 33			(¹)			4,014								
0102 90 35			(¹)			4,014								
0102 90 37						4,014								
						— 100 kg de peso líquido —								
0201 10 10						7,626								
0201 10 90						7,626								
0201 20 11						7,626								
0201 20 19						7,626								
0201 20 31						6,101								
0201 20 39						6,101								
0201 20 51						9,151								
0201 20 59						9,151								
0201 20 90						6,101								
0201 30 00						10,436								
0202 10 00						6,783								
0202 20 10			(²)			6,783								
0202 20 30	1	7014				1,085								
	1	7018				1,085								
	1	7019	(²)			5,427								
0202 20 50	1	7014				1,696								
	1	7018				1,696								
	1	7019	(²)			8,479								
0202 20 90			(²)			5,427								
0202 30 10			(²)			8,479								
0202 30 50			(²)(²)			8,479								
0202 30 90	2	7034				1,696								
	2	7038	(²)			8,479								
0206 10 95						10,436								
0206 29 91						8,479								
0210 20 10						6,101								
0210 20 90						8,710								
0210 90 41						8,710								
0210 90 90						8,710								
1602 50 10	4	7330				8,710								
	4	7331				5,218								
	4	7332				3,492								
1602 90 61	4	7332				3,492								

(¹) O montante compensatório não é aplicado até ao limite de um contingente pautal anual a conceder pelas autoridades competentes das Comunidades Europeias:

- a) Em relação aos bezerros e vacas, que não se destinem a abate, da raça cinzenta, castanha, amarelo-malhada de *Simmental* e de *Pinzgau*;
- b) Em relação aos touros, vacas e bezerros, que não se destinem a abate, de raça malhada de *Simmental*, da raça de *Schwyz* e da raça de *Freiburg*.

(²) O montante compensatório não é aplicado:

— até ao limite de uma quantidade de 50 000 toneladas, expressa em carne desossada, do contingente pautal anual a conceder pelas autoridades competentes das Comunidades Europeias relativamente à carne de bovino congelada,

— até ao limite de uma quantidade de 2 250 toneladas, expressa em carne desossada, do contingente pautal anual a conceder pelas autoridades competentes das Comunidades Europeias relativamente à carne de búfalo congelada.

(³) A admissão nesta subposição fica dependente da apresentação de um certificado emitido nas condições previstas pelas autoridades competentes das Comunidades Europeias.

PARTE 4

SECTOR DOS OVOS E CARNE DAS AVES DE CAPOEIRA

Montantes compensatórios monetários

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Lu-xemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
				— 100 unidades —										
0105 11 00				0,336										
0105 19 10				0,979										
0105 19 90				0,336										
				— 100 kg —										
0105 91 00				1,458										
0105 99 10				2,372										
0105 99 20				2,249										
0105 99 30				1,603										
0105 99 50				2,344										
0207 10 11				1,832										
0207 10 15				2,083										
0207 10 19				2,270										
0207 10 31				2,290										
0207 10 39				2,510										
0207 10 51				2,791										
0207 10 55				3,389										
0207 10 59				3,765										
0207 10 71				3,213										
0207 10 79				3,513										
0207 10 90				3,349										
0207 21 10				2,083										
0207 21 90				2,270										
0207 22 10				2,290										
0207 22 90				2,510										
0207 23 11				3,389										
0207 23 19				3,765										
0207 23 51				3,213										
0207 23 59				3,513										
0207 23 90				3,349										
0207 39 11				6,174										
0207 39 13				2,496										
0207 39 15				1,901										
0207 39 17				1,316										
0207 39 21				3,437										
0207 39 23				3,229										
0207 39 25				5,850										
0207 39 27				1,316										
0207 39 31				4,809										
0207 39 33				2,761										

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 100 kg —								
0207 39 35						1,901								
0207 39 37						1,316								
0207 39 41						3,664								
0207 39 43						1,718								
0207 39 45						3,092								
0207 39 47						5,850								
0207 39 51						1,316								
0207 39 53						7,377								
0207 39 55						6,174								
0207 39 57						4,142								
0207 39 61						3,864								
0207 39 63						3,684								
0207 39 65						1,901								
0207 39 67						1,316								
0207 39 71						5,270								
0207 39 73						3,437								
0207 39 75						5,094								
0207 39 77						3,229								
0207 39 81						4,831								
0207 39 83						5,850								
0207 39 85						1,316								
0207 41 10						6,174								
0207 41 11						2,496								
0207 41 21						1,901								
0207 41 31						1,316								
0207 41 41						3,437								
0207 41 51						3,229								
0207 41 71						5,850								
0207 41 90						1,316								
0207 42 10						4,809								
0207 42 11						2,761								
0207 42 21						1,901								
0207 42 31						1,316								
0207 42 41						3,664								
0207 42 51						1,718								
0207 42 59						3,092								
0207 42 71						5,850								
0207 42 90						1,316								
0207 43 11						7,377								
0207 43 15						6,174								
0207 43 21						4,142								
0207 43 23						3,864								
0207 43 25						3,684								
0207 43 31						1,901								
0207 43 41						1,316								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
0207 43 51						— 100 kg — 5,270								
0207 43 53						3,437								
0207 43 61						5,094								
0207 43 63						3,229								
0207 43 71						4,831								
0207 43 81						5,850								
0207 43 90						1,316								
0209 00 90						2,925								
						— 100 unidades —								
0407 00 11						0,699								
0407 00 19						0,240								
						— 100 kg —								
0407 00 30						2,113								
0408 11 10						9,889								
0408 19 11						4,311								
0408 19 19						4,607								
0408 91 10						9,551								
0408 99 10						2,451								
1602 31 11	2	7323				4,580								
	2	7324				—								
1602 31 19	2	7323				6,434								
	2	7324				—								
1602 39 11						6,167								
1602 39 19	2	7323				6,434								
	2	7324				—								
3502 10 91						8,579								
3502 10 99						1,162								
3502 90 51						8,579								
3502 90 59						1,162								

PARTE 5

SECTOR DO LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS

Montantes compensatórios monetários

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 100 kg —								
0401	1	7058				a+c								
0402 10 11						12,215								
0402 10 19	2	7059				6,303								
	2	7074				—								
	2	7078				1,991								
	2	7079				12,215								
0402 10 91	3	7089				d+f								
0402 10 99	3	7089				d+f								
0402 21	1	7058				a+c								
0402 29	1	7058				a+c+f								
0402 91	1	7058				a+c								
0402 99	1	7058				a+c+f								
0403 10 11	1	7058				a+c								
0403 10 13	1	7058				a+c								
0403 10 19	1	7058				a+c								
0403 10 31	1	7058				a+c+f								
0403 10 33	1	7058				a+c+f								
0403 10 39	1	7058				a+c+f								
0403 90 11	4	7093				6,303								
	4	7094				—								
	4	7097				12,215								
0403 90 13	5	7098				6,303								
	5	7099				—								
	5	7114				a+c								
0403 90 19	1	7058				a+c								
0403 90 31	3	7089				d+f								
0403 90 33	1	7058				a+c+f								
0403 90 39	1	7058				a+c+f								
0403 90 51	1	7058				a+c								
0403 90 53	1	7058				a+c								
0403 90 59	1	7058				a+c								
0403 90 61	1	7058				a+c+f								
0403 90 63	1	7058				a+c+f								
0403 90 69	1	7058				a+c+f								
0404 90 11	1	7058				a+c								
0404 90 13	1	7058				a+c								
0404 90 19	1	7058				a+c								
0404 90 31	1	7058				a+c								
0404 90 33	1	7058				a+c								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Lu-xemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
				— 100 kg —										
0404 90 39	1	7058		a + c										
0404 90 51	1	7058		a + c + f										
0404 90 53	1	7058		a + c + f										
0404 90 59	1	7058		a + c + f										
0404 90 91	1	7058		a + c + f										
0404 90 93	1	7058		a + c + f										
0404 90 99	1	7058		a + c + f										
0405	6	7118		3,431										
	6	7119		3,517										
	6	7134		7,870										
	6	7138		8,067										
	6	7139		11,988										
	6	7154		12,288										
	6	7158		30,711										
	6	7159		31,478										
	6	7174		0,622										
	6	7178		0,637										
	6	7189		21,445										
	6	7193		21,981										
	6	7194		—										
	6	7197		b x coef										
	6	7198		—										
	6	7199		b x coef										
	6	7214		—										
	6	7218		b x coef										
	6	7219		b x coef										
	6	7222		—										
	6	7223		b x coef										
	6	7225		b										
0406 10 10	7	7226		—										
	7	7227		15,188										
	7	7228		17,787										
	7	7229		10,442										
	7	7230		13,926										
	7	7231		4,746										
	7	7232		7,068										
0406 10 90	7	7226		—										
	7	7228		17,787										
	7	7230		13,926										
	7	7232		7,068										
0406 20 10			—											
0406 20 90	8	7233		17,787										
	8	7234		24,021										
0406 30 10	9	7235		—										
	9	7236		6,403										

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Lu- xemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 100 kg —								
0406 30 10	9	7237				9,400								
	9	7238				13,690								
	9	7239				16,236								
0406 30 31	9	7235				—								
	9	7236				6,403								
	9	7237				9,400								
	9	7238				13,690								
0406 30 39	9	7235				—								
	9	7236				6,403								
	9	7237				9,400								
	9	7238				13,690								
	9	7239				16,236								
0406 30 90						16,236								
0406 40 00	10	7240				—								
	10	7241				16,893								
0406 90 11	11	7242				13,926								
	11	7243				—								
	11	7244				15,188								
	11	7245				17,787								
	11	7246				10,442								
	11	7247				13,926								
0406 90 13	12	7248				—								
	12	7249				13,926								
	12	7250				20,829								
0406 90 15	12	7248				—								
	12	7249				13,926								
	12	7250				20,829								
0406 90 17	12	7248				—								
	12	7249				13,926								
	12	7250				20,829								
0406 90 19						—								
0406 90 21	13	7251				—								
	13	7252				19,132								
0406 90 23	14	7254				—								
	14	7255				15,188								
	14	7256				17,787								
	14	7257				10,442								
	14	7258				13,926								
0406 90 25	14	7254				—								
	14	7255				15,188								
	14	7256				17,787								
	14	7257				10,442								
	14	7258				13,926								
0406 90 27	14	7254				—								
	14	7255				15,188								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Lu-xemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
				— 100 kg —										
0406 90 27	14	7256		17,787										
	14	7257		10,442										
	14	7258		13,926										
0406 90 29	14	7253		—										
	14	7254		—										
	14	7255		15,188										
	14	7256		17,787										
	14	7257		10,442										
	14	7258		13,926										
0406 90 31	14	7253		—										
	14	7254		—										
	14	7255		15,188										
	14	7256		17,787										
	14	7257		10,442										
	14	7258		13,926										
0406 90 33	14	7253		—										
	14	7254		—										
	14	7255		15,188										
	14	7256		17,787										
	14	7257		10,442										
	14	7258		13,926										
0406 90 35	15	7259		—										
	15	7274		15,188										
	15	7277		17,787										
	15	7278		10,442										
	15	7279		13,926										
0406 90 37	15	7259		—										
	15	7274		15,188										
	15	7277		17,787										
	15	7278		10,442										
	15	7279		13,926										
0406 90 39	14	7254		—										
	14	7255		15,188										
	14	7256		17,787										
	14	7257		10,442										
	14	7258		13,926										
0406 90 50	14	7253		—										
	14	7254		—										
	14	7255		15,188										
	14	7256		17,787										
	14	7257		10,442										
	14	7258		13,926										
0406 90 61				—										
0406 90 63				—										
0406 90 69				24,021										

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
0406 90 71	7	7226				— 100 kg —								
	7	7227				—								
	7	7228				15,188								
	7	7229				17,787								
	7	7230				10,442								
0406 90 73	15	7259				13,926								
	15	7274				—								
	15	7277				15,188								
	15	7278				17,787								
	15	7279				10,442								
0406 90 75	15	7279				13,926								
	15	7259				—								
	15	7274				15,188								
	15	7277				17,787								
	15	7278				10,442								
0406 90 77	15	7279				13,926								
	15	7259				—								
	15	7274				15,188								
	15	7277				17,787								
	15	7278				10,442								
0406 90 79	15	7279				13,926								
	15	7259				—								
	15	7274				15,188								
	15	7277				17,787								
	15	7278				10,442								
0406 90 81	15	7279				13,926								
	15	7259				—								
	15	7274				15,188								
	15	7277				17,787								
	15	7278				10,442								
0406 90 83	15	7279				13,926								
	15	7259				—								
	15	7274				15,188								
	15	7277				17,787								
	15	7278				10,442								
0406 90 85	15	7279				13,926								
	15	7259				—								
	15	7274				15,188								
	15	7277				17,787								
	15	7278				10,442								
0406 90 89	15	7279				13,926								
	14	7253				—								
	14	7254				—								
	14	7255				15,188								
	14	7256				17,787								
0406 90 91	14	7257				10,442								
	14	7258				13,926								
	7	7226				—								
	7	7231				4,746								
	7	7232				7,068								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 100 kg —								
0406 90 93	7	7226				—								
	7	7231				4,746								
	7	7232				7,068								
0406 90 97	7	7226				—								
	7	7228				17,787								
	7	7230				13,926								
0406 90 99	7	7232				7,068								
	7	7226				—								
	7	7228				17,787								
2309 10 15	7	7230				13,926								
	7	7232				7,068								
	4	7553				1,261								
2309 10 19	4	7554				2,522								
	4	7555				3,783								
	4	7556				4,728								
2309 10 19	4	7557				5,296								
	4	7558				5,674								
	4	7559				0,398								
2309 10 19	4	7569				0,797								
	4	7573				1,195								
	4	7574				1,494								
2309 10 19	4	7577				1,674								
	4	7578				1,793								
	4	7579				2,442								
2309 10 19	4	7580				4,885								
	4	7581				7,327								
	4	7582				9,159								
2309 10 19	4	7583				10,258								
	4	7584				10,991								
	4	7553				1,261								
2309 10 19	4	7554				2,522								
	4	7555				3,783								
	4	7556				4,728								
2309 10 19	4	7557				5,296								
	4	7558				5,674								
	4	7559				0,398								
2309 10 19	4	7569				0,797								
	4	7573				1,195								
	4	7574				1,494								
2309 10 19	4	7577				1,674								
	4	7578				1,793								
	4	7579				2,442								
2309 10 19	4	7580				4,885								
	4	7581				7,327								
	4	7582				9,159								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
2309 10 19	4	7583				— 100 kg —								
	4	7584				10,258								
2309 10 39	4	7553				10,991								
	4	7554				1,261								
	4	7555				2,522								
	4	7556				3,783								
	4	7557				4,728								
	4	7558				5,296								
	4	7559				5,674								
	4	7569				0,398								
	4	7573				0,797								
	4	7574				1,195								
	4	7577				1,494								
	4	7578				1,674								
	4	7579				1,793								
	4	7580				2,442								
	4	7581				4,885								
	4	7582				7,327								
	4	7583				9,159								
	4	7584				10,258								
	4	7584				10,991								
2309 10 59	4	7553				1,261								
	4	7554				2,522								
	4	7555				3,783								
	4	7556				4,728								
	4	7557				5,296								
	4	7558				5,674								
	4	7559				0,398								
	4	7569				0,797								
	4	7573				1,195								
	4	7574				1,494								
	4	7577				1,674								
	4	7578				1,793								
	4	7579				2,442								
	4	7580				4,885								
	4	7581				7,327								
	4	7582				9,159								
	4	7583				10,258								
	4	7584				10,991								
2309 10 70	4	7553				1,261								
	4	7554				2,522								
	4	7555				3,783								
	4	7556				4,728								
	4	7557				5,296								
	4	7558				5,674								
	4	7559				0,398								
	4	7559				0,398								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
2309 10 70	4	7569		— 100 kg —										
				0,797										
	4	7573		1,195										
	4	7574		1,494										
	4	7577		1,674										
	4	7578		1,793										
	4	7579		2,442										
	4	7580		4,885										
	4	7581		7,327										
	4	7582		9,159										
	4	7583		10,258										
2309 90 35	4	7584		10,991										
	4	7553		1,261										
	4	7554		2,522										
	4	7555		3,783										
	4	7556		4,728										
	4	7557		5,296										
	4	7558		5,674										
	4	7559		0,398										
	4	7569		0,797										
	4	7573		1,195										
	4	7574		1,494										
2309 90 39	4	7577		1,674										
	4	7578		1,793										
	4	7579		2,442										
	4	7580		4,885										
	4	7581		7,327										
	4	7582		9,159										
	4	7583		10,258										
	4	7584		10,991										
	4	7553		1,261										
	4	7554		2,522										
	4	7555		3,783										
	4	7556		4,728										
	4	7557		5,296										
	4	7558		5,674										
	4	7559		0,398										
	4	7569		0,797										
	4	7573		1,195										
	4	7574		1,494										
	4	7577		1,674										
	4	7578		1,793										
	4	7579		2,442										
	4	7580		4,885										
4	7581		7,327											
4	7582		9,159											

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Lu- xemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
						— 100 kg —								
2309 90 39	4	7583				10,258								
	4	7584				10,991								
2309 90 49	4	7553				1,261								
	4	7554				2,522								
	4	7555				3,783								
	4	7556				4,728								
	4	7557				5,296								
	4	7558				5,674								
	4	7559				0,398								
	4	7569				0,797								
	4	7573				1,195								
	4	7574				1,494								
	4	7577				1,674								
	4	7578				1,793								
	4	7579				2,442								
	4	7580				4,885								
	4	7581				7,327								
	4	7582				9,159								
	4	7583				10,258								
	4	7584				10,991								
2309 90 59	4	7553				1,261								
	4	7554				2,522								
	4	7555				3,783								
	4	7556				4,728								
	4	7557				5,296								
	4	7558				5,674								
	4	7559				0,398								
	4	7569				0,797								
	4	7573				1,195								
	4	7574				1,494								
	4	7577				1,674								
	4	7578				1,793								
	4	7579				2,442								
	4	7580				4,885								
	4	7581				7,327								
	4	7582				9,159								
	4	7583				10,258								
	4	7584				10,991								
2309 90 70	4	7553				1,261								
	4	7554				2,522								
	4	7555				3,783								
	4	7556				4,728								
	4	7557				5,296								
	4	7558				5,674								
	4	7559				0,398								

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
2309 90 70	4	7569				— 100 kg — 0,797								
	4	7573				1,195								
	4	7574				1,494								
	4	7577				1,674								
	4	7578				1,793								
	4	7579				2,442								
	4	7580				4,885								
	4	7581				7,327								
	4	7582				9,159								
	4	7583				10,258								
	4	7584				10,991								
				— % matéria gorda de leite/100 kg de produto —										
a				0,240										
b				0,263										
c				— % de matéria seca láctea não gorda, com exclusão de soro e/ou caseína e/ou lactose e/ou caseínatos adicionados/100 kg de produto —										
				0,104										
d				— % de matéria láctea, com exclusão de soro e/ou caseína e/ou lactose e/ou caseínatos adicionados/100 kg de produto —										
				0,122										
f				— % sacarose/100 kg de produto —										
				0,048										

Nota:

Em relação aos produtos lácteos dos códigos NC 0401, 0402, 0403 e 0404, o interessado, aquando do cumprimento das formalidades aduaneiras, é obrigado a indicar na declaração prevista para o efeito, conforme o caso, o teor em peso de matérias gordas, o teor em peso de

matéria seca láctea não gorda e o teor de sacarose adicionada, contido em 100 kg de produto, assim como se foram ou não adicionados soro e/ou lactose e/ou caseína e/ou caseínatos e/ou caso o tenham sido, o teor real em peso de cada um destes produtos adicionados por 100 kg de produto final, assim como o teor em lactose do soro adicionado.

[illegible]

(¹) Sempre que o rendimento de açúcar bruto se desvie da definição da qualidade tipo referida no Regulamento (CEE) nº 431/68 (JO nº L 89, de 10. 4. 1968, p. 3) o montante compensatório monetário será adaptado em conformidade com as disposições do artigo 2º do Regulamento (CEE) nº 837/68 (JO nº L 151, de 30. 6. 1968, p. 42).

(²) Em relação aos açúcares aromatizados ou adicionados de corantes, o montante compensatório monetário é igual para 100 quilogramas

do produto em causa, ao montante indicado, multiplicado pela percentagem do seu teor em sacarose.

(³) O teor em sacarose, incluindo o teor de outros açúcares calculados em sacarose, é determinado em conformidade com as disposições do nº 2 do artigo 7º do Regulamento (CEE) nº 837/68 aquando de uma importação e em conformidade com as disposições do artigo 13º do Regulamento (CEE) nº 394/70 aquando de uma exportação.

MERCADORIAS ABRANGIDAS PELO REGULAMENTO (CEE) Nº 3033/80

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos									
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal	
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc	
				— 100 kg —											
—		7165	(18)			9,386									—
—		7166	(18)			10,433									—
—		7167	(18)			11,349									—
—		7168	(18)			12,222									530,43
—		7169	(18)			13,444									758,92
—		7170	(18)			10,008									—
—		7171	(18)			11,056									—
—		7172	(18)			11,972									—
—		7173	(18)			12,844									530,43
—		7175	(18)			10,680									—
—		7176	(18)			11,728									—
—		7177	(18)			12,644									—
—		7180	(18)			16,644									—
—		7181	(18)			17,691									—
—		7182	(18)			18,607									—
—		7183	(18)			19,480									530,43
—		7185	(18)			17,191									—
—		7186	(18)			18,239									—
—		7187	(18)			19,155									—
—		7188	(18)			20,027									530,43
—		7190	(18)			17,814									—
—		7191	(18)			18,861									—
—		7192	(18)			19,777									—
—		7195	(18)			18,486									—
—		7196	(18)			19,533									—
—		7200	(18)			2,508									—
—		7201	(18)			3,555									—
—		7202	(18)			4,471									—
—		7203	(18)			5,344									530,43
—		7204	(18)			6,566									758,92
—		7205	(18)			3,056									—
—		7206	(18)			4,103									—
—		7207	(18)			5,019									—
—		7208	(18)			5,892									530,43
—		7209	(18)			7,114									758,92
—		7210	(18)			3,678									—
—		7211	(18)			4,725									—
—		7212	(18)			5,642									—
—		7213	(18)			6,514									530,43
—		7215	(18)			4,350									—
—		7216	(18)			5,397									—
—		7217	(18)			6,314									—
—		7220	(18)			5,022									—
—		7221	(18)			6,070									—
—		7260	(18)			10,423									—

[illegible]

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos										
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal		
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc		
				— 100 kg —												
—		7370	(18)			11,779										—
—		7371	(18)			12,827										—
—		7372	(18)			13,743										—
—		7373	(18)			14,616										530,43
—		7375	(18)			12,451										—
—		7376	(18)			13,499										—
—		7380	(18)			13,124										—
—		7400	(18)			5,393										—
—		7401	(18)			6,440										—
—		7402	(18)			7,356										—
—		7403	(18)			8,229										530,43
—		7404	(18)			9,451										758,92
—		7405	(18)			5,941										—
—		7406	(18)			6,988										—
—		7407	(18)			7,904										—
—		7408	(18)			8,777										530,43
—		7409	(18)			9,998										758,92
—		7410	(18)			6,563										—
—		7411	(18)			7,610										—
—		7412	(18)			8,526										—
—		7413	(18)			9,399										530,43
—		7415	(18)			7,235										—
—		7416	(18)			8,282										—
—		7417	(18)			9,198										—
—		7420	(18)			7,907										—
—		7421	(18)			8,954										—
—		7460	(18)			10,780										—
—		7461	(18)			11,827										—
—		7462	(18)			12,743										—
—		7463	(18)			13,616										530,43
—		7464	(18)			14,837										758,92
—		7465	(18)			11,327										—
—		7466	(18)			12,375										—
—		7467	(18)			13,291										—
—		7468	(18)			14,163										530,43
—		7470	(18)			11,950										—
—		7471	(18)			12,997										—
—		7472	(18)			13,913										—
—		7475	(18)			12,622										—
—		7476	(18)			13,669										—
—		7500	(18)			7,901										—
—		7501	(18)			8,948										—
—		7502	(18)			9,865										—
—		7503	(18)			10,737										530,43
—		7504	(18)			11,959										758,92

[illegible]

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos									
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Lu-xemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal	
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc	
				— 100 kg —											
—		7620	(18)			13,465									—
—		7621	(18)			14,512									—
—		7700	(18)			12,259									—
—		7701	(18)			13,306									—
—		7702	(18)			14,222									—
—		7703	(18)			15,095									530,43
—		7704	(18)			16,316									758,92
—		7705	(18)			12,806									—
—		7706	(18)			13,854									—
—		7707	(18)			14,770									—
—		7708	(18)			15,642									530,43
—		7710	(18)			13,429									—
—		7711	(18)			14,476									—
—		7712	(18)			15,392									—
—		7715	(18)			14,101									—
—		7716	(18)			15,148									—
—		7720	(18)			12,463									—
—		7721	(18)			13,510									—
—		7722	(18)			14,426									—
—		7723	(18)			15,299									530,43
—		7725	(18)			13,011									—
—		7726	(18)			14,058									—
—		7727	(18)			14,974									—
—		7728	(18)			15,847									530,43
—		7730	(18)			13,633									—
—		7731	(18)			14,680									—
—		7732	(18)			15,596									—
—		7735	(18)			14,305									—
—		7736	(18)			15,352									—
—		7740	(18)			16,024									—
—		7741	(18)			17,071									—
—		7742	(18)			17,987									—
—		7745	(18)			16,571									—
—		7746	(18)			17,619									—
—		7747	(18)			18,535									—
—		7750	(18)			17,194									—
—		7751	(18)			18,241									—
—		7760	(18)			19,585									—
—		7761	(18)			20,632									—
—		7762	(18)			21,548									—
—		7765	(18)			20,132									—
—		7766	(18)			21,180									—
—		7770	(18)			20,755									—
—		7771	(18)			21,802									—
—		7780	(18)			23,146									—

[illegible]

Montantes a deduzir

—	51xx	0,368	—
—	52xx	0,779	—
—	53xx	1,246	—
—	54xx	1,675	—
—	55xx	2,454	—
—	56xx	3,646	—
—	570x	5,588	—

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos									
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Lu-xemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal	
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc	
				— 100 kg —											
—		571x				5,588									—
—		572x				7,740									—
—		573x				7,740									—
—		574x				9,951									—
—		575x				9,951									—
—		576x				12,163									—
—		577x				12,163									—
—		578x				14,374									—
—		59xx				0,368									—

Montantes a deduzir

—		61xx				0,256								—
—		62xx				0,542								—
—		63xx				0,868								—
—		64xx				1,167								—
—		65xx				1,709								—
—		66xx				2,540								—
—		670x				3,893								—
—		671x				3,893								—
—		672x				5,392								—
—		673x				5,392								—
—		674x				6,933								—
—		675x				6,933								—
—		676x				8,473								—
—		677x				8,473								—
—		678x				10,014								—
—		69xx				0,256								—

(*) Ver, a seguir, o código adicional correspondente à composição da mercadoria.

(**) Caso a mercadoria contenha manteiga a preço reduzido, em conformidade com os regulamentos indicados no quadro 6 do Capítulo 4 dos códigos adicionais, o montante indicado no código adicional 7xxx será reduzido do montante indicado no código adicional 5xxx, para os produtos da fórmula A ou C, ou no código adicional 6xxx, para os produtos da fórmula B, consoante o caso. O código adicional a declarar será 5xxx ou 6xxx, respectivamente.

(***) Para os produtos que constam da subposição 2106 90 99 da Nomenclatura Combinada, os montantes indicados para as posições adicionais 7001, 7002, 7003 e 7004 só são aplicáveis para as preparações líquidas que depois de diluídas com água ou depois de outro tratamento são destinadas ao fabrico de bebidas para consumo.

N.B. Para a aplicação do código adicional:

Amido-Fécula/Glicose

O teor de amido ou fécula da mercadoria (tal como se apresenta), dos seus produtos de degradação, incluindo todos os polímeros de glicose, e a glicose eventualmente presente, determinados como glicose e expressos em amido (substância seca, pureza 100 %; factor de conversão da glicose em amido: 0,9).

No entanto, a glicose é considerada no cálculo acima referido apenas em relação à percentagem que excede a quantidade de frutose, caso seja declarada uma mistura de glicose e de frutose (sob qualquer forma) e/ou se verifique a sua presença na mercadoria.

Sacarose/Açúcar invertido/Isoglicose

O teor de sacarose da mercadoria (tal como se apresenta), adicionado da sacrose que resulta do cálculo em sacarose de qualquer mistura de glicose e de frutose (soma aritmética das quantidades dos dois açúcares multiplicada por 0,95), quer seja declarado (sob qualquer forma) ou cuja presença seja verificada na mercadoria.

No entanto, a glicose é considerada no cálculo acima referido até ao conteúdo, em peso, igual ao conteúdo de frutose, caso esta esteja presente em quantidade inferior à quantidade de glicose.

N.B. Em todos os casos e quando a presença de um hidrolisado de lactose é declarado e/ou uma quantidade de galactose é determinada nos açúcares, a quantidade de glicose equivalente à galactose deduz-se da quantidade total da glicose antes de se efectuar qualquer outro cálculo.

Proteínas do leite

Proteínas do leite, com exclusão das contidas no soro, caseína e/ou caseinatos adicionados nas mercadorias.

PARTE 9

MERCADORIAS ABRANGIDAS PELO REGULAMENTO (CEE) Nº 426/86

Montantes compensatórios monetários

Código NC	Quadro	Código adicional	Notas	Positivos		Negativos								
				República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
				DM	Fl	£	FB/Flux	Dkr	Lit	FF	DR	£Irl	Pta	Esc
				— 100 kg —										
2007 91 10	4	7385		2,424										
2007 99 10	5	7387		2,424										
2007 99 20	5	7387		2,424										
2007 99 31	5	7387		2,424										
2007 99 33	5	7387		2,424										
2007 99 35	5	7387		2,424										
2007 99 39	5	7387		2,424										

PARTE 10

SECTOR DO AZEITE

Montantes compensatórios monetários

[illegible]

ANEXO II

Coeficientes monetários

Produtos	Estados-membros										
	República Federal da Alemanha	Holanda	Reino Unido	Bélgica/Luxemburgo	Dinamarca	Itália	França	Grécia	Irlanda	Espanha	Portugal
— Sector de carne de bovino	—	—	1,039	—	—	1,055	1,010	1,480	1,020	—	1,096
— Sector do leite e dos produtos lácteos	—	—	1,111	—	—	1,055	1,035	1,480	1,035	—	
— Sector da carne de suíno	—	—	1,049	—	—	1,016	—	1,375	1,021	—	
— Açúcar	—	—	1,127	—	—	1,055	1,035	1,376	1,036	—	
— Cereais	0,990	0,990	1,127	—	—	1,065	1,035	1,376	1,036	—	
— Sector dos ovos e da carne das aves de capoeira e das albuminas	—	—	1,076	—	—	1,020	—	1,405	—	—	
— Sector do vinho	—	—	—	—	—	1,026	1,010	1,341	—	—	
— Produtos transformados [Regulamento (CEE) nº 3033/80]:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
— a aplicar às imposições	—	—	1,111	—	—	1,055	1,035	1,480	1,035	—	
— a aplicar às restituições:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
— cereais	0,990	0,990	1,127	—	—	1,065	1,035	1,376	1,036	—	
— leite	—	—	1,111	—	—	1,055	1,035	1,480	1,035	—	
— açúcar	—	—	1,127	—	—	1,055	1,035	1,376	1,036	—	
— Compotas e marmeladas (Regulamento (CEE) nº 426/86)	—	—	1,127	—	—	—	—	1,376	—	—	—
— Sector do azeite	—	—	1,042	—	—	—	—	1,291	—	—	1,011

ANEXO III

Aplicação do artigo 10º do Regulamento (CEE) nº 1677/85

	100 Lit	1 £	1 £Irl
FB/Flux	2,79908	64,4582	55,2545
Dkr	0,517655	11,9207	10,2187
DM	0,13571	3,12517	2,67895
FF	0,455152	10,4814	8,98483
Fl	0,15291	3,52126	3,01849
£Irl	0,0506579	1,16657	—
£	0,0434247	—	0,857215
Lit	—	2 302,84	1 974,02
DR	10,8217	249,206	213,623
Esc	11,0618	254,735	218,363
Pta	8,94621	206,016	176,6